

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4844/2020

1. OBJETO:

Conta anual 2020 – Rateio de despesas administrativas do Consorcio Intergestores Paraná Saúde, conforme contrato de rateio 386/2020.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O município de Ubitatã adquire os medicamentos da RENAME via consorcio por ser muito mais vantajoso ao município no que se refere à economicidade. Para tanto, as despesas administrativas para manutenção do consórcio são rateadas entre os municípios consorciados gerando a cota anual.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia do Assessor Jurídico do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrita no CNPJ nº 03.273.207/0001-28, situada na Rua Emiliano Perneta, nº. 822, sala 01, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 6.580,24 (seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 15085

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 303

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 03 de abril de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 29/2020*